



***Câmara Municipal de
Itapemirim***
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1798/2003

DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.618 DE
10 DE JANEIRO DE 2001.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente Promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o anexo da Lei nº 1.618, de 10 de janeiro de 2001, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

Cargo	quantidade	Referência	Valor (R\$)
Assessor Jurídico	01	CC-1-NV02	1.500,00

Art. 2º. Ficam inalterados os demais cargos, quantidades, referencias e valores mencionados no Anexo I da Lei 1.618, de 10 de janeiro de 2001.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de outubro de 2003, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2003.

**Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara**